

REGULAMENTO CORRIDA COCRED EM DUPLA - ETAPA SERRANA

A Corrida COCRED em Dupla é uma iniciativa da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, única realizadora do evento, que atua junto à equipe de organização técnica, representada pela Noblu Sports. Unidos para o bem e a promoção do esporte, por meio das etapas de planejamento, produção, organização e realização do evento, se comprometem a dar pleno cumprimento ao presente regulamento.

1. O EVENTO

A proposta do evento Corrida COCRED em Dupla é valorizar a soma de forças, a união e a cooperação mútuas, consideradas itens essenciais para levar ao esporte os principais valores do cooperativismo.

1.2 CORRIDA COCRED EM DUPLA – ETAPA SERRANA

A Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana será realizada com base nas seguintes informações:

- **DATA:** 19 de Abril de 2026.
- **CONCENTRAÇÃO:** a partir das 6h.
- **LARGADA OFICIAL:** às 7h.
- **LOCAL:** Avenida Habibi Jabali, nº 355, Centro, em Serrana (SP).
- **MODALIDADES:** Caminhada 5 Km, Corrida 5 Km e Corrida 10 Km.
- **CATEGORIAS:** Masculina, feminina e mista.
- **PREMIAÇÃO:** Troféus para os três primeiros colocados de cada categoria, em cada modalidade, e medalhas para todos os demais participantes. Não há qualquer premiação em dinheiro.

Os participantes inscritos têm o direito de entrar na área de concentração, localizada na Avenida Habibi Jabali, nº 355, no Centro de Serrana (SP), a partir das 6h, para confraternizar com outros participantes inscritos e realizar atividades físicas de aquecimento, com o objetivo de se preparar fisicamente para a realização da prova.

A prova terá duração máxima de 1h45, contadas a partir da liberação da largada oficial, às 07h. Os equipamentos de cronometragem, portanto, estarão ligados até as 08h45. Após esse período, serão desligados. Já o evento terá duração máxima de 3h, contadas a partir da liberação da área de concentração, às 06h. Até as 10h, será dado início à liberação do trânsito e toda estrutura que dá forma ao evento será desmontada.

A organização recomenda que, a partir deste momento, todos os presentes tenham a máxima atenção e cuidado para utilização das vias públicas e afirma que não se responsabilizará por quaisquer acidentes que, porventura, ocorram.

1.3 MODALIDADES

São três as modalidades que caracterizam a prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana: caminhada de cinco quilômetros (5 Km); corrida de cinco quilômetros (5 Km) e corrida de dez quilômetros (10 Km). Para as modalidades citadas, pode se inscrever toda e qualquer pessoa que tiver interesse em participar da prova, desde que sejam respeitadas as condições expostas no **item 2.** do presente regulamento.

ATENÇÃO: é considerada caminhada esportiva o exercício físico de baixo ou médio impacto que, no caso desta prova, será caracterizado na modalidade Caminhada 5 Km. A modalidade Caminhada 5 Km possui caráter exclusivamente participativo, não competitivo, não sendo passível de homologação de resultados, ranking técnico ou pódio junto à Confederação Brasileira de Atletismo (CBA).

ATENÇÃO: é considerada corrida a competição de velocidade e resistência, classificada como exercício físico de médio ou alto impacto que, no caso desta prova, será caracterizado pelas modalidades Corrida 5 Km e Corrida 10 Km.

1.4 PERCURSO

A largada oficial da Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana será às 7h na Avenida Habibi Jábali, nº 355, no Centro de Serrana (SP). A partir da liberação da largada, os participantes deverão seguir pela Avenida Habibi Jábali até realizarem uma curva acentuada à direita para entrar na Avenida Gabriel José do Vale, na qual vão seguir até a volta indicada pela sinalização da prova.

Os atletas voltarão pela Avenida Gabriel José do Vale até entrar na Avenida Deolinda Rosa, que será percorrida até o fim, na rotatória de retorno sinalizada pela organização. A partir desse ponto, seguirão por mais um trecho da Deolinda Rosa até voltarem à Avenida Gabriel José do Vale e, na curva sinalizada pela organização do evento, deverão acessar novamente a Avenida Habibi Jábali, que será percorrida até o pórtico de chegada.

O percurso de uma volta completa da prova é de cinco quilômetros no total. Sendo assim, os participantes que se inscreveram para a modalidade Corrida 10 Km deverão completar duas voltas no percurso oficial. Apenas as duplas inscritas na modalidade citada que obtiverem dois registros de passagem no tapete eletrônico, posicionado no pórtico de chegada, serão classificadas.

A dupla inscrita em qualquer uma das modalidades de corrida deverá finalizar o percurso com os dois integrantes estando próximos. É permitido um tempo máximo de dois segundos de distância um do outro, caracterizando, assim, uma corrida em dupla e de cooperação. Se os participantes que integram a mesma dupla forem identificados em posições de distância acima do permitido, no momento de passagem pelos tapetes eletrônicos e pórtico de chegada ao fim da prova, a dupla será desclassificada.

ATENÇÃO: para a classificação no ranking e a conclusão da prova serem consideradas válidas, é preciso que esteja constatado os devidos registros de tempo das passagens dos dois integrantes da dupla inscrita pelos tapetes eletrônicos, posicionados no extremo do percurso e no pórtico de largada/chegada. Para tanto, as duplas inscritas na modalidade Corrida 5 Km precisam obter seis registros (três por integrante da dupla). As duplas inscritas na modalidade Corrida 10 Km precisam obter dez registros (cinco por integrante da dupla).

2. DA FEDERAÇÃO

A prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana é um evento federado, realizado em conformidade com as Normas Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para corridas de rua, especialmente no que se refere a critérios técnicos, distâncias, categorias, idades mínimas, segurança e arbitragem.

3. INSCRIÇÕES

Podem se inscrever para participar da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana toda e qualquer pessoa que tiver interesse, desde que respeitadas as condições expostas na sequência do presente regulamento.

Para cada uma das três modalidades especificadas no item 1.3 do presente regulamento, deverão ser observadas as idades mínimas estabelecidas, em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt):

- **Caminhada 5 Km:** pessoas com idade mínima de 12 (doze) anos completos até 31 de dezembro de 2026;
- **Corrida 5 Km:** pessoas com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro de 2026;
- **Corrida 10 Km:** pessoas com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2026;

Em nenhuma hipótese a autorização do responsável legal substitui o cumprimento das idades mínimas exigidas para cada modalidade.

Todos os interessados devem fazer a inscrição pela plataforma online **Ticketsports**, através do link divulgado nos canais oficiais de comunicação da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, a partir dos períodos informados no **item 2.6** do presente regulamento.

ATENÇÃO: as duplas em que os dois participantes inscritos forem do gênero feminino serão classificadas como “feminina”. As duplas em que os dois participantes inscritos forem do gênero masculino serão classificadas como “masculina”. Para caracterizar a formação de dupla mista, é necessário que haja uma pessoa do gênero feminino e outra do gênero masculino.

2.1 INSCRIÇÃO DO MENOR DE IDADE

A participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos será permitida exclusivamente nas modalidades compatíveis com a idade mínima exigida pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), conforme disposto no item 2 do presente regulamento, mediante autorização expressa e formal do responsável legal.

Para tanto, o responsável legal deverá preencher e aceitar digitalmente o formulário “Termo de Responsabilidade para Participação de Tutelado em Evento Esportivo”, que será disponibilizado na plataforma online Ticketsports no ato da inscrição.

A organização reserva-se o direito de impedir a participação do atleta menor de idade, ainda que regularmente inscrito, caso sejam constatadas condições físicas inadequadas no momento da retirada do kit ou no dia do evento, visando à preservação da integridade física do participante. Tal documento atesta:

- A plena saúde do tutelado;
- O consentimento do responsável legal à participação do tutelado na prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana;
- O direito da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito e de seus parceiros organizadores do evento de explorarem o nome, a imagem e som de voz do tutelado, por tempo indeterminado, visando ações de promoção do evento em questão, conforme detalhado no **item 2.5.2** do presente regulamento.

ATENÇÃO: além de estar disponível na plataforma online **Ticketsports** durante o processo de inscrição para participação na prova, o formulário também pode ser acessado pelos responsáveis legais [clicando aqui](#).

Quaisquer dúvidas referentes ao formulário, ou ao processo de preenchimento e aceite digital do “Termo de Responsabilidade para Participação de Tutelado em Evento Esportivo”, podem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: inscricoes@noblu.com.br.

2.2 INSCRIÇÃO DA PESSOA IDOSA

É permitida a participação de toda e qualquer pessoa com idade igual ou superior a 60 anos que tiver interesse em qualquer uma das modalidades gerais especificadas no **item 1.3** do presente regulamento e, conforme art. 23 da Lei nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003, será concedido o desconto de 50% no valor da inscrição da pessoa idosa participante.

2.3 INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

É permitida a participação de toda e qualquer pessoa com deficiência (PCD) que tiver interesse, em qualquer uma das modalidades gerais especificadas no item 1.3 do presente regulamento, desde que atenda às condições pré-estabelecidas pela organização, expressas no item 2 do presente regulamento.

Nesses casos, não haverá cobrança do valor da inscrição da pessoa com deficiência participante. A solicitação da gratuidade deverá ser encaminhada para o e-mail inscricoes@noblu.com.br, mediante envio de documento que ateste a condição de pessoa com deficiência, conforme legislação vigente.

O documento deverá ser encaminhado juntamente com a solicitação e estará sujeito à análise e validação pela organização do evento.

2.4 PERÍODOS E VALORES DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas a partir das 12h do dia 06 de fevereiro de 2026 até as 23h do dia 01 de abril de 2026. Passado o período citado, ou se as vagas forem esgotadas antes do período indicado, não serão mais aceitas inscrições para a prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana.

Para que seja válida a inscrição, a dupla deverá seguir com todos os passos solicitados pela plataforma online, respeitando todas as condições explícitas no presente regulamento e validando os aceites digitais para atestar a plena condição de saúde dos participantes integrantes da dupla, bem como para autorizar o uso de imagem e som de voz, além de concordarem com o recebimento de e-mails informativos de interesse comum referentes à realização da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, e efetivarem o pagamento do valor da inscrição somado à taxa da plataforma online de inscrições.

Os lotes de venda de ingressos para participação na prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana correspondem às seguintes informações:

- 1º LOTE: R\$ 69,90 por atleta + taxa de inscrição* - de 06 de fevereiro de 2026 até 07 de fevereiro de 2026;
- 2º LOTE: R\$ 89,90 por atleta + taxa de inscrição* - de 08 de fevereiro de 2026 até 19 de fevereiro de 2026;
- 3º LOTE: R\$ 95,90 por atleta + taxa de inscrição* - de 20 de fevereiro de 2026 até 23 de março de 2026;
- 4º LOTE: R\$ 107,90 por atleta + taxa de inscrição* - de 24 de março de 2026 até 01 de abril de 2026.

2.4.1 INGRESSO SOLIDÁRIO

A prova conta com duas modalidades de inscrição: inteira e solidária. A modalidade solidária possui valor diferenciado mediante a doação de 2 kg de alimentos não perecíveis por dupla, enquanto a inscrição inteira é realizada pelo valor integral, sem exigência de doação.

Conforme previsto em lei, pessoas idosas têm direito ao desconto de 50% sobre o valor da inscrição inteira. Esse benefício legal não é cumulativo com a modalidade solidária, pois se trata de duas políticas distintas: uma de caráter social e outra de caráter legal.

Assim, o desconto de 50% aplica-se exclusivamente sobre o valor da inscrição inteira, não sendo necessário, nesse caso, a entrega de alimentos. Já a modalidade solidária permanece disponível a todos os participantes que optarem por contribuir com a doação, independentemente de faixa etária, sem a aplicação de outros descontos.

2.5 DADOS E INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÕES

Todos os interessados em participar da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana deverão informar os seguintes dados e informações durante o ato de inscrição:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número do CPF;
- Gênero;
- Telefone e/ou número de celular;
- E-mail;
- Endereço residencial completo;
- Categoria, modalidade e nome da equipe (se possuir);
- Tamanho das camisetas dos integrantes da dupla;
- Informativo de pessoa com deficiência;
- Aceite digital para atestado de plena saúde;
- Aceite digital para autorização de uso de imagem e voz;

- Aceite digital para recebimento de avisos e comunicados referentes ao evento.

Tais informações serão compartilhadas entre as seguintes empresas:

- **Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito**, registrada sob o CNPJ 71.328.769/0001-81 e com o seguinte endereço de e-mail para contato: comunicacao@sicoobcocred.com.br.
- **Noblu Sports**, registrada sob o CNPJ 07.787.987/0001-85 e com o seguinte endereço de e-mail para contato: inscricoes@noblu.com.br
- **Ticketsports**, registrada sob o CNPJ 03.921.458/0001-71 e com o seguinte endereço: rua Ricardo Severo, 73 – Perdizes, São Paulo - SP
- **Fotop Serviços LTDA**, registrada sob o CNPJ 07.936.428/0001-90 e com o seguinte endereço de e-mail para contato: sac@fotop.com.br.
- **Foco Radical**, registrada sob o CNPJ 13.765.509/0001-77 e com o seguinte endereço de e-mail para contato: contato@focoradical.com.br.

Os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com as empresas acima mencionadas e com outros parceiros e prestadores de serviços envolvidos na organização e execução do evento, exclusivamente para as finalidades informadas neste termo.

Todas as empresas envolvidas comprometem-se a tratar os dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança das informações e assegurar os direitos dos titulares.

A realização deste compartilhamento de dados e informações tem como objetivos:

- Manter uma comunicação direta e precisa com todos os participantes inscritos;
- Armazenar dados importantes de identificação e contato dos participantes inscritos em possíveis casos de emergência médica;
- Promover a divulgação de fotos entre os participantes inscritos, com base no aceite digital para autorização de uso de imagem e voz;
- Promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos e reforço de mídia publicitária para promoção do evento, com base no aceite digital para autorização de uso de imagem e voz; e
- Garantir a correta apuração do resultado classificatório da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana.
- Viabilizar a captação, divulgação e comercialização de fotos profissionais do evento aos participantes inscritos, por meio de empresa especializada, observados os aceites digitais de uso de imagem e voz e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os participantes inscritos e os responsáveis legais que consentirem com a participação dos tutelados no evento, conforme as informações, regras, condições e termos expostos no presente regulamento, respondem pela veracidade das informações fornecidas, cabendo a eles todo ônus por quaisquer dados e informações disponibilizadas à organização que possam, porventura, afrontar as regras, condições e termos expostos no presente regulamento.

Em caso de constatação de fraude nos dados e informações fornecidos no ato da inscrição, o participante inscrito ou tutelado autorizado, bem como o atleta integrante da dupla, será automaticamente desclassificado, sem qualquer direito a recurso.

Após a realização do evento, os titulares dos dados poderão solicitar a revogação dos aceites e exercer seus direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), por meio do site oficial da Sicoob Cocred ou diretamente pelo link: [Sicoob Requisição de Dados Pessoais](#).

2.5.1 SOBRE A DECLARAÇÃO DE PLENA SAÚDE

Todos os responsáveis legais e participantes que finalizarem o processo de inscrição para participar do evento Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, conforme as informações, regras, condições e termos expostos no presente regulamento, declaram, no ato do preenchimento e aceite digital do formulário “Termo de Participação - Corrida COCRED em Dupla”, estarem aptos, devidamente preparados e em ótimas

condições clínicas e físicas, para participar da prova, e que o fazem de livre e espontânea vontade, isentando a empresa realizadora, a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos nas etapas de planejamento, produção e organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde, preexistentes ou não, que, porventura, ocorram durante o evento e possam gerar complicações, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento, com os quais concordam, plena e integralmente.

A organização do evento mobilizará todos os recursos necessários para oferecer assistência médica aos participantes durante a realização da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, não podendo ser responsabilizada por problemas de saúde, preexistentes ou não, que, porventura, ocorram durante a realização do evento e da prova e resultem na necessidade de assistência financeira aos participantes inscritos ou a representantes legais.

ATENÇÃO: o formulário “Termo de Participação - Corrida COCRED em Dupla” também pode ser acessado pelos responsáveis legais [clicando aqui](#) e demais participantes [clicando aqui](#). Quaisquer dúvidas referentes ao formulário podem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: comunicacao@sicoococred.com.br.

2.5.2 SOBRE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Todos os responsáveis legais e participantes que finalizarem o processo de inscrição para participar do evento Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, conforme as informações, regras, condições e termos expostos no presente regulamento, concordam, no ato do preenchimento e aceite digital do formulário “Termo de Participação - Corrida COCRED em Dupla”, em ceder, gratuitamente, à empresa realizadora, à organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos e reforço de mídia publicitária, sem limites de repetição e de tempo, podendo referida autorização ser revogada a qualquer momento por meio dos Canais de Atendimento da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, em observância aos dispostos da Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

ATENÇÃO: o formulário “Termo de Participação - Corrida COCRED em Dupla” também pode ser acessado pelos responsáveis legais [clicando aqui](#) e demais participantes [clicando aqui](#). Quaisquer dúvidas referentes ao formulário podem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: comunicacao@sicoococred.com.br.

2.6 PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE INTEGRANTE OU MODALIDADE

O participante inscrito que, porventura, tiver algum contratempo que o impeça de participar da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, ou optar por competir em modalidade diferente da qual foi selecionada no ato da inscrição, deve solicitar as alterações necessárias através do endereço de e-mail sac@ticketsports.com.br e seguir com os procedimentos indicados pela empresa **Ticket Sports**, responsável pelas inscrições do evento até o dia 01 de abril.

ATENÇÃO: a alteração de integrantes da dupla ou de modalidade está diretamente ligada ao uso da camiseta para participar da competição. A disponibilidade de alteração de tamanho das camisetas estará sujeita ao estoque.

As solicitações poderão ser feitas até o dia 01 de abril de 2026.

2.6.1 PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Quaisquer pedidos de solicitação de reembolso deverão ser enviados pelos participantes inscritos, ou responsáveis legais, pelo e-mail sac@ticketsports.com.br para a **Ticketsports**, até o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após concluído o pagamento da taxa de inscrição, conforme estipulado no art. 49 da Lei nº 8.078/90 (Código do Defesa do Consumidor).

O participante inscrito ou responsável legal que solicitar o reembolso receberá o estorno do valor pago em até trinta dias úteis após aprovação. Os pagamentos feitos por cartão de crédito têm prazo de até duas

faturas para visualização do valor. Todo o trâmite financeiro de reembolso é de total responsabilidade da plataforma online de inscrições, a **Ticketsports**.

O não cumprimento de quaisquer uma das regras, condições e termos expostos no presente regulamento invalida o pedido de solicitação de reembolso, sem direito a **recurso**.

3. KIT ATLETA

Cada participante inscrito no evento Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana terá direito a um Kit Atleta composto por: CHIP; número de peito; camiseta oficial e sacola personalizada.

Os kits ainda poderão conter outros brindes escolhidos pela organização e patrocinados pela realizadora do evento, a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito.

3.1 CAMISETA OFICIAL

Conforme explícito no **item 3.** do presente regulamento, mediante conclusão do processo de inscrição, os participantes terão direito a um Kit Atleta por membro da dupla, e receberão a camiseta oficial para participar da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana.

Os participantes poderão optar pelos tamanhos disponíveis: Camiseta P, Camiseta M, Camiseta G, Camiseta GG e Baby Look P, Baby Look M e Baby Look G.

Confira as tabelas abaixo e faça todas as medições necessárias antes de selecionar e validar o tamanho da camiseta na plataforma online de inscrições:

TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS: CAMISETA BABYLOOK

	P	M	G
COMPRIMENTO	58	60	62
LARGURA	42	44	46

TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS: CAMISETA UNISSEX

	PP	P	M	G	GG	EXG
COMPRIMENTO	63	67	70	72	73,5	75
LARGURA	45	49	51	53	55	57

Os tamanhos das camisetas oficiais possuem estoques limitados. Dessa forma, os participantes inscritos podem optar pelo tamanho das camisetas oficiais no ato da inscrição, enquanto durarem os estoques.

O tamanho informado e escolhido pelo participante no ato da inscrição será o tamanho entregue pela equipe responsável no ato de retirada do Kit Atleta, sem qualquer possibilidade de troca para alteração de tamanhos.

3.2 SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA CAMISETA OFICIAL

A dupla inscrita que almejar classificação para o pódio (primeiros três lugares de cada categoria das modalidades que regem a prova) deverá utilizar a camiseta oficial do evento durante todo o percurso e na cerimônia de premiação.

Os participantes que não utilizarem a camiseta oficial não serão impedidos de concluir o percurso; entretanto, caso obtenham classificação para o pódio, serão desclassificados.

Se apenas um dos integrantes da dupla fizer uso da camiseta oficial durante todo o percurso e a dupla conquistar resultado classificatório para o pódio, ambos serão desclassificados.

Excepcionalmente, atletas que possuam patrocínios poderão participar utilizando camisetas personalizadas com as marcas de seus patrocinadores. Para isso, os atletas patrocinados que desejarem utilizar a camisa do patrocinador devem enviar um comprovante de patrocínio para o e-mail: inscricoes@nobl.com.br até o dia 03 de abril de 2026.

3.3 SOBRE A RETIRADA DO KIT ATLETA

Os participantes inscritos devem se programar para retirar o Kit Atleta com base nas seguintes informações:

- **SERRANA (SP)**
- **DATA:** 17 de abril de 2026.
- **HORÁRIO:** das 10h até as 19h.
- **LOCAL:** Sicoob Cocred de Serrana - R. Vicente de Paula Lima, 1172 - Jardim Bela Vista, em Serrana/SP

- **RIBEIRÃO PRETO (SP)**
- **DATA:** 18 de abril de 2026.
- **HORÁRIO:** das 10h às 19h30.
- **LOCAL:** a confirmar.

O local de retirada do Kit Atleta poderá ser alterado pela organização, sendo que qualquer mudança será informada por meio de retificação deste regulamento e divulgada nos canais oficiais de comunicação da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito.

Em nenhuma hipótese serão entregues kits/chips fora do horário pré-definido acima.

Os participantes inscritos, ou terceiros, que forem retirar os kits devem conferir os dados de identificação cadastrados no CHIP no ato de recebimento do Kit Atleta, através do terminal de CHECK-POINT que será disponibilizado nos locais de retirada definidos e citados acima.

Se o participante constatar que existe divergência nos dados ou informações, deve relatar, imediatamente, à equipe presente na ação de retirada do Kit Atleta, e solicitar as correções necessárias, não havendo possibilidade de solicitar tais correções em outra data, horário, local ou por quaisquer outros meios.

Após a entrega do Kit Atleta, a organização não se responsabilizará por quaisquer dados ou informações que estejam incorretos, podendo, ainda, constatar o ato de fraude por parte do participante inscrito ou dos responsáveis legais pelo tutelado inscrito.

3.4 RETIRADA POR INTEGRANTE DA DUPLA INSCRITA

O Kit Atleta da dupla deve, preferivelmente, ser retirado por um dos membros integrantes da dupla inscrita para participar da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, mediante apresentação de documento de identificação com foto, comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 RETIRADA POR TERCEIRO - REPRESENTANTE AUTORIZADO PELA DUPLA

O Kit Atleta da dupla inscrita poderá ser retirado por um indivíduo que não integra a dupla, desde que seja um representante autorizado por ambos os membros integrantes da dupla inscrita para participar da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana.

Para tanto, os membros integrantes da dupla inscrita deverão realizar o download do "Termo de Autorização para Retirada do Kit Atleta por Terceiro", preencher todos os dados necessários e assinar eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR, impreterivelmente até o dia 10/04 e enviado por e-mail para inscricoes@nobl.com.br que responderá autorizando a retirada do kit.

Para orientações sobre como realizar a assinatura eletrônica, acesse:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Após o dia 10/04, o "Termo de Autorização para Retirada do Kit Atleta por Terceiro" deverá ser apresentado de forma impressa, devidamente preenchido e assinado pelos dois membros da dupla, nos dias e locais de retirada de kits estabelecidos pela organização, conforme item 3.3 deste regulamento.

Em ambos os casos, o representante autorizado (terceiro) deverá comparecer munido de:

- Documento de identificação oficial com foto próprio;

Quaisquer dúvidas sobre a retirada por representante autorizado pela dupla (terceiro) podem ser encaminhadas para o e-mail: inscricoes@noblu.com.br.

4. OBRIGATORIEDADE DO PARTICIPANTE NO DIA DO EVENTO

No dia 19 de abril de 2026, data de realização da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, os inscritos deverão estar:

- Vestidos com a camiseta oficial da prova, conforme descrito no **item 3.2**;
- Com os números de peito colocados na parte frontal da camiseta oficial, posicionados na altura do abdômen; e
- Portando o CHIP de cronometragem fornecido pela organização.

Durante a cerimônia de premiação da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, é obrigatória a apresentação dos integrantes das duplas classificadas no pódio vestindo a camiseta oficial do evento, sob pena de desclassificação, conforme disposto no item 3.2.

Ficam excepcionados dessa obrigatoriedade os atletas que possuam patrocínio e optarem por utilizar camisetas personalizadas com as marcas de seus patrocinadores, desde que tenham enviado previamente o comprovante de patrocínio, dentro do prazo estabelecido pela organização (03 de abril de 2026), e estejam utilizando corretamente o número de peito e o CHIP de cronometragem, conforme as regras deste regulamento.

5. USO DOS GUARDA-VOLUMES

Os volumes serão armazenados conforme o número de peito disponibilizado para os participantes inscritos e mediante apresentação de documento de identificação com foto. Os volumes devem ser retirados apenas pelos proprietários, mediante a apresentação do número de peito, ao integrante da organização técnica que estará presente no local.

Em caso de extravio ou perda do número de peito, será obrigatória a apresentação do documento de oficial com foto. A empresa realizadora do evento, Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, não se responsabilizará por eventuais danos e/ou extravio dos objetos de alto valor deixados nos guarda-volumes.

A recomendação para casos de extravio dos objetos de alto valor deixados nos guarda-volumes é para que o participante faça o registro de um Boletim de Ocorrência online ou presencial em um dos postos da Polícia Militar de Serrana (SP). Com o registro do Boletim de Ocorrência em mãos, o participante inscrito deverá encaminhar um e-mail para o endereço fale@noblu.com.br informando o ocorrido com uma foto do Boletim de Ocorrência em anexo.

6. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, resultado oficial e premiação, será considerado exclusivamente o TEMPO BRUTO da prova, conforme definido neste regulamento. Ressalta-se que o TEMPO BRUTO corresponde ao tempo total transcorrido desde o momento oficial da largada da prova até a passagem pelo pórtico de chegada, podendo ocorrer situações em que um atleta ou dupla apresente pace médio inferior (mais rápido), porém tempo bruto superior, em razão do posicionamento na largada ou do momento em que cruzou a linha de partida.

Nessas hipóteses, prevalecerá, para todos os efeitos, o menor TEMPO BRUTO, não cabendo questionamentos com base em pace médio, tempo líquido ou registros individuais.

A dupla inscrita deverá finalizar o percurso completo, respeitando integralmente o trajeto da respectiva modalidade, com ambos os integrantes correndo próximos um do outro. Será permitida uma diferença máxima de até 2 (dois) segundos entre os integrantes da dupla nos registros de passagem pelos pontos de validação e no pórtico de largada/chegada.

Caso os participantes de uma mesma dupla apresentem registros de tempo com diferença superior ao limite estabelecido, a dupla será automaticamente desclassificada, independentemente do tempo final obtido.

Serão classificadas as 3 (três) primeiras duplas das categorias masculina, feminina e mista, nas modalidades Corrida 5 km e Corrida 10 km, que completarem a prova no menor TEMPO BRUTO, conforme critérios estabelecidos neste regulamento.

Para que o resultado da classificação seja considerado válido e as duplas possam ir ao pódio e receber os troféus, os atletas integrantes das duplas que completarem a prova no menor tempo bruto devem apresentar um documento oficial de identificação com foto para equipe de cronometragem. Os dados do documento serão confrontados com os dados informadas pelo atleta no ato da inscrição, a fim de validar as informações e confirmar a identidade dos vencedores. Os competidores têm até às 08h30 (prazo imediato após a conclusão da prova) para apresentar os documentos para a equipe de cronometragem.

Dessa forma, caso os atletas classificados para o pódio não apresentem o documento exigido à equipe de cronometragem, ou caso as informações do documento sejam diferentes das informações dadas pelo atleta no ato da inscrição, a dupla será automaticamente desclassificada, e subirá ao pódio as duplas subsequentes no ranking, desde que também comprovem identidade.

Todos os participantes inscritos serão premiados conforme descrito no **item 8.** do presente regulamento.

Em caso de discordância dos resultados apurados pela equipe de cronometragem, os participantes inscritos devem se dirigir a um dos membros da organização técnica ou a um representante da realizadora do evento, a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, no prazo máximo de 10 minutos após a divulgação oficial do resultado.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados pela organização técnica da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, os participantes inscritos que:

- Estando aptos à classificação e premiação no pódio, não fizerem uso da camiseta oficial do evento, conforme item 3.2 deste regulamento, excetuados exclusivamente os atletas patrocinados previamente autorizados, bem como deixarem de utilizar o número de peito e o CHIP de cronometragem disponibilizados no Kit Atleta;
- Conquistarem resultado classificatório para o pódio, mas não apresentarem documento oficial de identificação com foto à equipe de cronometragem até o horário pré-estabelecido pela organização;
- Personalizarem ou alterarem a camiseta oficial do evento, incluindo frases, imagens ou quaisquer tipos de intervenção e/ou publicidade de cunho político-partidário;
- Burlarem o percurso oficial pré-estabelecido pela organização;
- Posicionarem-se fora dos locais oficialmente definidos para largada e/ou chegada;
- Não se mantiverem próximos um do outro no momento da passagem pelos tapetes eletrônicos e pórtico de chegada para finalização do percurso, ultrapassando o limite máximo de 2 (dois) segundos de diferença, conforme permitido pela organização;

- Não apresentarem registro de passagem do CHIP de cronometragem nos tapetes eletrônicos;
- Tocarem, empurrarem ou bloquearem outros participantes, de forma intencional, com o objetivo de dificultar sua progressão e/ou perturbar sua concentração;
- Desrespeitarem as orientações e ordens dos fiscais de prova;
- Competirem com número de peito diverso do oficial, fornecido no ato da entrega do Kit Atleta;
- Competirem utilizando número de peito de terceiro;
- Receberem ou prestarem qualquer forma de auxílio externo durante a prova, incluindo, mas não se limitando a: acompanhamento por terceiros (pessoas não inscritas), pacing externo, entrega de água, alimentos ou equipamentos fora dos pontos oficiais, empurrões, tração, apoio físico ou qualquer outro tipo de vantagem não oferecida oficialmente pela organização. A infração sujeitará o atleta à desclassificação imediata, a critério da Direção de Prova, sem direito a recurso;
- Utilizarem fones de ouvido, dispositivos sonoros ou equipamentos similares, em qualquer momento do percurso, que possam comprometer a percepção sonora do ambiente ou a segurança do atleta e de terceiros, independentemente do tipo de tecnologia utilizada (com fio, sem fio, condução óssea ou similares).
- Competirem em modalidade diversa daquela selecionada no ato da inscrição;
- Prestarem informações falsas no ato da inscrição ou em qualquer outro momento em que estas forem solicitadas pela organização;
- Praticarem atos de vandalismo, preconceito, ofensa ou qualquer forma de desrespeito, seja contra pessoas, equipe de organização, participantes, elementos da estrutura do evento ou patrimônio público.

8. PREMIAÇÃO

Após a equipe de cronometragem efetuar a liberação do relatório com o registro de **TEMPO BRUTO** de todas as passagens dos atletas inscritos pelo tapete eletrônico do pórtico de chegada e analisar todas as situações que possam levar a desclassificação da dupla, conforme as informações, regras, condições e termos expostos no presente regulamento, será liberado, para divulgação ao público, o resultado oficial dos vencedores da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana.

Serão classificadas para premiação no pódio as três primeiras duplas das categorias masculina, feminina e mista que cruzarem o pórtico de chegada no menor **TEMPO BRUTO** registrado. Estes atletas receberão os troféus personalizados durante a cerimônia de premiação.

Não haverá qualquer premiação em dinheiro.

Todos os participantes inscritos, em qualquer modalidade da prova Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, receberão uma medalha de participação, como símbolo de honra ao mérito pela participação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comitê de organização do evento Corrida COCRED em Dupla – Etapa Serrana, formado por colaboradores da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito e membros da equipe de organização técnica, é soberano para

tomar todas e quaisquer decisões decorrentes de resultados ou impugnações e, de suas decisões, não caberá recurso.

O comitê de organização poderá, inclusive, suspender a realização da prova caso ocorra algum fato considerado de natureza grave, adotando todas as medidas que julgarem necessárias para resolver a situação vigente. Aos participantes inscritos, não caberá recurso, nem solicitação, seja a que título for, para qualquer tipo de indenização.

Os participantes inscritos e/ou responsáveis legais que concluírem o processo de inscrição e confirmarem o pagamento, assumem, automaticamente, que estão em condições clínicas e físicas para participar do evento e que participarão por livre e espontânea vontade, isentando a empresa realizadora, a organização, os patrocinadores, os órgãos oficiais e demais envolvidos na produção do evento Corrida COCRED em Dupla de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde, preexistentes ou não, em função dessa participação.

A organização do evento reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, as condições físicas e técnicas dos participantes, especialmente dos atletas menores de idade, podendo impedir sua participação caso identifique riscos à integridade física, independentemente de inscrição confirmada ou termo assinado

Os participantes inscritos e/ou responsáveis legais que concluírem o processo de inscrição e confirmarem o pagamento concordam, automaticamente, em ceder, gratuitamente, à empresa realizadora, à organização e aos patrocinadores, seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos e reforço de mídia publicitária, sem limites de repetição e de tempo, podendo referida autorização ser revogada a qualquer momento por meio dos Canais de Atendimento da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, em observância aos dispostos da Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Os participantes inscritos e/ou responsáveis legais que concluírem o processo de inscrição e confirmarem o pagamento declaram, automaticamente, que leram, compreenderam e estão de acordo, plena e integralmente, com todas as regras, condições e termos expostos no presente regulamento.

Todo e qualquer caso omissão neste regulamento será resolvido pelos membros do comitê de organização, composto pela equipe da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, e sobre tais vereditos não caberão recursos.